



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 008/2025– PROPESP/UEAP

CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA DO CANDIDATO CLASSIFICADO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 32/2024-UEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazon) em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa e do Regimento Institucional que norteia os Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), **torna pública a Convocatória para matrícula do candidato classificado das vagas do Edital nº 008/2025- Propesp/Ueap**, que rege as normas do processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Recursos Naturais Amazônicos (Renamazon) - TURMA 2025.1

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazon), conforme **ANEXO I**, deverá comparecer no Campus II da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), situado na **Av. Fab, nº 357, sala 2, 2º piso**, bairro central, Macapá - AP, CEP 68900-070, para efetuar a matrícula **conforme dia e horário abaixo**:

DIA	HORÁRIO	LOCAL
13 de maio de 2025	9h	Sala 2 no Campus II (FAB)

1.2 O não comparecimento nas datas e horários fixados acarretará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior, sendo a vaga ociosa destinada para convocação dos candidatos classificados

2. DA MATRÍCULA

2.1 No ato da matrícula, o candidato convocado ou seu procurador legalmente constituído deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos **(original e cópia scaneada ou cópia autenticada scaneada)**:

- diploma de graduação ou atestado/declaração de conclusão de curso que conste expressamente a data da colação de grau (outorga) já realizada (obrigatório);
- histórico da graduação completo comprovando a integralização da matriz curricular do curso (obrigatório);

- c) CPF e identidade (obrigatório);
- d) Comprovante de situação cadastral CPF (emitido no site da Receita Federal-www.receita.fazenda.gov.br);
- e) 02 fotografias 3x4 recentes, sem data (colocar o nome completo no verso) (**obrigatório**);
- f) Comprovante de quitação eleitoral (emitido no site da Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br); (obrigatório);
- g) laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência (obrigatório para os concorrentes às vagas de pessoas com deficiência);
- h) passaporte com visto consular e carteira de identidade para estrangeiro temporário expedida pelo Departamento de Polícia Federal, no caso do candidato estrangeiro;
- i) declaração do órgão competente, em caso de extravio de algum dos documentos solicitados;
- j) Documento de reservista, para pessoas do sexo masculino;
- k) Comprovante de residência.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A UEAP reserva-se o direito de solicitar, no ato da matrícula, documentos suplementares.
- 3.2 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 3.3 A matrícula será **obrigatória** para todos os candidatos aprovados no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazon). Os resultados do presente processo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas no **EDITAL Nº 008/2025 (PROPESP/UEAP)**, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.
- 3.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo (UEAP).

ANEXO I

Relação dos Candidatos Aprovados no Curso do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazon)

Nº	NOME	LINHA DE PESQUISA
1	TIAGO PINHEIRO DOS SANTOS	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS

Macapá- AP, 12 de maio de 2025.

Comissão de Seleção
Portaria nº 32/2024-UEAP